



Poder Executivo

Atos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DE DIVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

OBJETO: Confissão de dívida e acordo de pagamento parcelado, em moeda corrente, dos valores das contribuições previdenciárias devidas pelo Devedor e não repassadas ao Credor.

VALOR: R\$ 878.375,14 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PAGAMENTO DE DIVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

OBJETO: Confissão de dívida e acordo de pagamento parcelado, em moeda corrente, dos valores das contribuições previdenciárias devidas pelo Devedor e não repassadas ao Credor.

VALOR: R\$ 796.860,82 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

TERMO: ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 040/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIA NORTE LTDA.

PROCESSO: 1974/2008

OBJETO: : Realização de obras de Urbanização e drenagem da Orla da Praia de Itapebinha em São José do Imbassai-Maricá-RJ.

Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses.

Maricá, 03 de março de 2009

TERMO: ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 049/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GIVER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 5447/2008

OBJETO: : Realização de obras de Urbanização e Drenagem da Rua Mulullo Gomes Vieira-Itapeba- 1º Distrito de Maricá.

Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses.

Máricá, 03 de março de 2009

TERMO: ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 053/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIA NORTE LTDA.

PROCESSO: 5449/2008

OBJETO: Realização de obras de Urbanização e Drenagem no Bairro Nova Metrópole(Estrada do Caxito) 1º Distrito de Maricá.

Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses.

Maricá, 03 de março de 2009

TERMO: ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 104/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ARCO LCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 7322/2006

OBJETO: Obras de pavimentação , terraplanagem, drenagem, urbanização, sinalização e melhorias operacionais com ampliação de pistas ao longo da Av. Ver.Francisco Sabino da Costa, Ruas Abreu Rangel, Domicio da Gama e Ribeiro de Almeida Fagundes, Centro de Maricá RJ.

Prorrogação de prazo por 08 (oito) meses.

Maricá, 03 de março de 2009

Processo nº 1342/2009

Referente Pregão Presencial nº 005/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de Maricá.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor das firmas: DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, O ITEM 04 no valor total de R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais); DAMARC'S COMÉRCIO LTDA-ME, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 4.244,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Maricá, 17 de abril de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - **Secretário Municipal de Educação**

Processo nº 1342/2009

Referente Pregão Presencial nº 12/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de Maricá.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: LOGOMOV- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, item 01 no valor total de R\$ 28.822,50 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Maricá, 17 de abril de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - **Secretário Municipal de Educação**

Processo nº 4313/2009

Referente Pregão Presencial nº 015/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para reparo nas dependências das Escolas Municipais.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor total de R\$ 30.300,16 (trinta mil, trezentos reais e dezesseis centavos).

Maricá, 20 de abril de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS **Secretário Municipal de Educação**

Processo nº 4313/2009

Referente Pregão Presencial nº 015/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para reparo nas dependências das Escolas Municipais.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: ADM DO MILENIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor total de R\$ 94.381,80 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Maricá, 20 de abril de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - **Secretário Municipal de Educação**

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de Municipal 2005 Produções Artísticas Ltda-ME, CNPJ nº 07438361/0001-63, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) para execução de shows com diversos artistas a serem realizados nos dias 10 e 11 de abril, conforme Processo 5778/09.

Maricá, 08 de abril de 2009.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito**

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 3

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Washington Quaquá

VICE-PREFEITO

Uilton Viana

Procuradoria Geral do Município.

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Articulação Política

Paulo Alberto Fatigati de Carvalho

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

José Wellington Verissimo Lustosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Cel. Jorge Braga

Ouvidoria Municipal.

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda.

Wellington Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento.

Luiz Otávio Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Administração.

Mirian Leite da Silveira

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular.

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura.

Sady Bianchin

Secretaria Municipal de Esportes.

Marco Antonio Caldeira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Victoriano Porto Pacheco

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Carlos José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes.

Fernando Ricardo Nunes Vieira Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania

Rosângela de Oliveira Zeidan

Secretário Municipal de Comunicação Social

Zola Xavier da Silveira

Secretário Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária

Joel Vieira de Souza

Poder Executivo

Atos

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de Dig Nog Produções Ltda, CNPJ nº 10545718/000117, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para execução de show artístico a ser realizado no dia 01 de maio, conforme Processo 6313/09.

Maricá, 20 de abril de 2009.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito**

ATO DE ENCERRAMENTO nº 001/2009

AUTORIZA o encerramento do Estabelecimento que menciona.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto n.º 1944/98 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Coordenação de Inspeção Escolar, exarado na Solicitação da Representante Legal, datada de 03/03/08,

RESOLVE:

Art. 1º- ENCERRAR a partir de 03/04/2009, data do Parecer da Coordenação de Inspeção Escolar, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1944/98 e Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03, as atividades educacionais do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RECANTO LTDA ME, com sede na Rua Adiles Carvalho Manhães, Quadra 1, lote 13, Recanto de Itaipuaçu - Itaipuaçu - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/PRE-ESCOLA, em horário parcial.

Art. 2º - Este Ato de ENCERRAMENTO entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 06 de maio de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - **Secretário de Educação**

ATO DE ENCERRAMENTO nº 002/2009

AUTORIZA o encerramento do Estabelecimento que menciona.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto n.º 1944/98 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Maricá, por determinação do Poder Público Municipal, art. 9º da Deliberação n.º 01/99, com base no parecer da Coordenação de Inspeção Escolar datada de 03/04/09.

RESOLVE:

Art. 1º- ENCERRAR a partir de 03/04/2009, data do Parecer da Coordenação de Inspeção Escolar, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1944/98 e Deliberações n.º 001/99 e n.º 001/03, as atividades educacionais do CENTRO EDUCACIONAL LAFAIETE, com sede na Rua 90, Quadra 399, lote 03, Itaipuaçu - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/PRE-ESCOLA, em horário parcial.

Art. 2º - Este Ato de ENCERRAMENTO entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 06 de maio de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - **Secretário de Educação**

PORTARIA Nº 0970/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182, de 04.05.2009,

RESOLVE:

Nomear **ANGÉLICA FERREIRA MARTINS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0975/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182, de 04.05.2009,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Fazenda, para responder também pela Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, sem acúmulo de vencimentos, a partir de 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ATO N.º 010/2009.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 076/08, datado de 26/02/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 22 de fevereiro de 2008, **PENSÃO POR MORTE** a dependente **JUCILENE SILVEIRA DE ALCANTARA**, nascida em 07 de março de 1968, por motivo de falecimento do servidor Lucimar Pedro de Alcantara, matrícula nº 01355, Professor, falecido em 22 de fevereiro de 2009, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 1.405,82 (um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2009.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 05 de maio de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 019/2009

O **Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o resultado do Concurso Público homologado na data de 30/07/2007,

RESOLVE:

Nomear **Alessandra Guimarães Borges Merisio**, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, do Quadro permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, retroagindo os seus efeitos a 23/03/2009.

PUBLIQUE-SE: Marica, 05 de maio de 2009.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

PORTARIA ISSM Nº 020/2009

O **Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar **Ary Paes de Queiroz**, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio – Símbolo CC-2, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, retroagindo os seus efeitos a 01/05/2009.

PUBLIQUE-SE: Maricá, 05 de maio de 2009.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

PORTARIA ISSM Nº 021/2009

O **Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear **Francisco Roberto da Silveira Palmieri**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio, símbolo CC-2, deste Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, retroagindo os seus efeitos a 01/05/2009.

PUBLIQUE-SE: Maricá, 05 de maio de 2009.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

Outras instâncias



ATO N.º 008/2009.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido nos Processos Administrativos n.º 055/08, 18276/08 e 11923/07, datados de 13/02/08, 08/09/08 e 11/07/07, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a revisão dos proventos de aposentadoria da servidora do quadro permanente **MARIA AUXILIADORA REIS PIRES**, nascida em 03/10/1950, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Juventude e do Esporte, matrícula nº 0693, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.173-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.250,26 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de abril de 2008.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 05 de maio de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 009/2009

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 035/09, datado de 19/01/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do Quadro permanente **SABINO MARCOLINO DE ARAÚJO**, nascido em 08/01/1939, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Executiva e de Integração Municipal, matrícula nº 0584, inscrito no PASEP sob o nº 1.202.063.710-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 520,71 (quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 08 de janeiro de 2009.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 05 de maio de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

**Dívida ativa (Impostos Atrasados)
somam mais de 100 milhões!**

**...QUE A GENTE
FAZ A OBRA!**



**DÁ PARA FAZER OBRAS
EM TODO O MUNICÍPIO!**

